



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 118, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

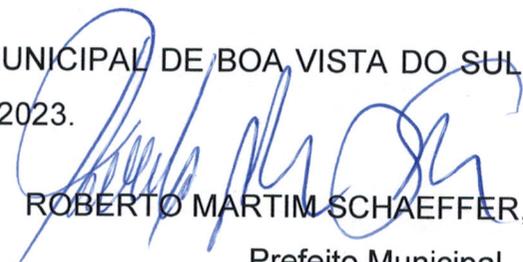
**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DESIGNA A
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PELA
SECRETARIA DA FAZENDA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nesta data **ROSÂNGELA BISSOLOTTI**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devendo perceber o subsídio fixado pela Lei Municipal n.º 972, de 30 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal n.º 980, de 11 de novembro de 2020 e nos termos do Plano de Carreira dos Servidores, Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

DESIGNA a Secretária Municipal de Administração e Planejamento para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/03/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.